# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I  Nº  4 7 8

SÚMULA - DÁ A ATUAL RUA CÂNDIDO DE ABREU, DA SEDE DO MUNICÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "JOSÉ AUGUSTO NOCÊRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica dada à atual Rua Cândido de Abreu, da sede do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a denominação de "RUA JOSÉ AUGUSTO NOCÊRA".

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 1.980.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito

PUBLICADO
Edição de 22 / 04 / 80
Jornal o Tabagi

PMTB G 4 - 20 bls. 100x1